

PORTARIA COREN-RN N° 544/2025

Designa colaborador para realizar visita técnica para realização do Coren Itinerante.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o inciso XI do Art. 56 do Regimento Interno do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o colaborador **Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF – Membro do NEP do Coren-RN**, para realizar visita técnica no período de 23 a 24/07/2025, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, local onde será realizado o Coren Itinerante de Currais Novos/RN.

Art. 2º - O colaborador terá direito ao recebimento de diárias no período de 23 a 24/07/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de julho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária